



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Piracanjuba, com sede na Rua José Alves Ferreira, nº 55 –Centro, Piracanjuba/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2022; Proc. nº 2022.0000.602.4067. **Abertura: 29 de abril de 2022, às 9h30**; Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para reforma e ampliação no Centro de ensino em Período Integral Leo Lynce, no município de Piracanjuba-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 1.517.187,15**. Retire e acompanhe o Edital no site.educacao.go.gov.br/. Informações no conselho, (64) 99210-6890.

Piracanjuba, 12 de abril de 2022.

Maria Valeria Pereira de Jesus
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicidade Legal

ICP Brasil

BRASIL, 13 DE ABRIL DE 2022

diariodoestado.com.br

ANO 16, nº 2952



MERIVA JOY 2007/2007 1.4 flex cinza completa R\$21.900,00 F: 3512-2588

S-10 cab. dupla advantage 2.4 2008/2009 preta completa R\$37.900,00 F: 3512-2588

SPIN Acessível 14/14 completa, carro e permissão F: 8555-6787/8414-5200

GOL G4 2013/2013 1.0 branco, 2 pts completo R\$17.900,00 F: 3512-2588

SANDERO 2013/ 2014 1.0 flex prata completo com 27000km rodados R\$28.900,00 F: 3512-2588

HYUNDAI/I 30 2010/2010 2.0 gasolina automático preto com teto solar completo R\$37.500,00 F: 3512-2588

COROLLA XEI automático preto completo 2010/2011 flex R\$ 52.900,00 F: 3512-2588

UNO MILLE 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F: 3512-2588

ASTRA 01/01 prata gl 1.8 hatch completo pneus novos conservado só R\$12.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

ASTRA 07/07 prata hatch 2.0 advantage com preto R\$23.500,00 F: 3213-4848 8438-7649

S10 10/11 preta rodeio 2.4 flex completa pneus novos só R\$45.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

COBALT 12/13 branco 1.4 ltz só 20 mil km seminovo R\$35.800,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

SPIN 12/13 prata 1.8 ltz automática 7lugares revisada só R\$42.800,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

S10 09/10 PRATA 2.8 DIESEL COLINA COMPLETA R\$51.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

XSARA picasso 08/08 preto 2.0 automático exclusivo conservado R\$26.800,00 F: 3213-4848 whatsapp: 8438-7649

PUNTO 13/13 branco 1.4 attractive só 17 mil km seminovo completíssimo R\$36.990,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

PUNTO 09/10 preto 1.4 elx completo pneus novos conservado só R\$25.500,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

STRADA 11/12 branca cs 1.4 fire completa só R\$26.900,00 F: 3213-4848 whatsapp: 8438-7649

LINEA 13/13 preto 1.8 essence 30 mil km semi:3213-4848 whatsapp:8438-7649

FIORINO 14/14 branca completa só 20 mil km seminova R\$40.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

ESCORT 98/98 gl 1.8 zetec apenas R\$5.800,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

ECOSPORT 06/07 preta 1.6 xlt completa R\$22.900,00 F:32 13-4848 whatsapp: 8438-7649

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/22. Objeto: Contratação de empresa para Execução do projeto de reforma e ampliação da Escola Municipal Tereza Barbosa parte 02, na sede do município. Data de abertura: 28/04/22 às 09:00. Os interessados poderão obter o edital através do e-mail licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br. Tel. 33-32448010. São G. Baixo, 12/04/22. Geremias Bento de Feitas – Presidente da CPL.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ALHESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-LPP, inscrita no CNPJ nº 04.994.819/0001-72, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Nerópolis (SEMMA), Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade: 10.95-3-00 – Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos e atividades secundárias CNAE: 46.33-8-01, 46.32-0-01, realizadas na rodovia GO 222 km 01, faz Croop, zona rural, município de Nerópolis - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BRITAGO MINERAÇÃO IND. E COM. LTDA, CNPJ. 03.007.590/0001-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Renovação da Licença de Funcionamento nº 1589/2016, para a atividade de extração de gnaissediorítico para produção de brita na fazenda Ruibarbo, na região denominada Morro da Taboquinha no município de Avelinópolis - GO, processos ANM 860.969/2001, 860970/2001 e 860.433/2003.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE SENADOR CANEDO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas

TÚLIO SOBRAL MARTINS E ROCHA

Registrador

FLÁVIA COELHO M. E ROCHA

Escrvente Substituta

JONATHAS NUNES SOARES

Escrvente Autorizada

LEIDE DAIANE ROSA MARTINS

Escrvente Autorizada

RENATA GOMES DOS SANTOS

Escrvente Autorizada

EDITAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE EDAVALDO DE NOVAIS, MARYLEI SILVA DE NOVAIS LONGATTI, EDNA SILVA DE NOVAIS, ELIANE SILVA DE NOVAIS, E DE TERCEIROS COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial a EDAVALDO DE NOVAIS, MARYLEI SILVA DE NOVAIS LONGATTI, EDNA SILVA DE NOVAIS, ELIANE SILVA DE NOVAIS, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Central, Quadra 11, Lote 23A, Sala 01 e 03, Conjunto Uirapurú, Senador Canedo-GO, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade de usucapião extraordinário, autuado aos 10/01/2020, sob o protocolo nº 66.806, com tempo de posse de aproximadamente 26 anos, formulado por LUCIMAR BORGES DA SILVA FRANCISCO, brasileira, divorciada, declara não viver em união estável, doméstica, portadora da cédula de identidade RG nº 4306696 2a via, expedida pela PC/GO, e inscrita no CPF/MF nº 999.034.231-87, residente e domiciliada na Rua 5, quadra Q, lote 20, Vila Bom Sucesso, Senador Canedo, tendo por objeto o seguinte imóvel: Um lote de terras situado na Rua 05, Quadra Q, Lote 20, na Vila Bonsucesso, sendo 15,00 metros de frente para a Rua 05, pelo fundo 15,00 metros com o lote 15, pelo lado direito 45,50 metros com o lote 16, pelo lado esquerdo 45,50 metros com o lote 19/32, objeto da Matrícula nº 400, do Livro 2-A, Fls 88, CRI Bela Vista de Goiás-GO, e consta ser de propriedade tabular de EDSON RODRIGUES DE NOVAIS, CI. RG nº 183992 expedido pelo DFSP/DF, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado na Rua C-148, quadra 274, lote 14 Jardim América em Goiânia/GO. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerá à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anúncio ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste município de Senador Canedo, Estado de Goiás, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 28 de Março de 2022. Eu, Juliana Fernandes Santana, Escrivente Autorizada, digitei e assino.

Juliana Fernandes Santana
Escrvente Autorizada

JULIANA FERNANDES SANTANA
Escrvente Autorizada

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**
Espécie: Contrato Nº 003/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza - MG. Contratada: HOME CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE T1A, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, NA RUA AMAZONAS Nº 441. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato 11/2021, a partir do seu efetivo vencimento 08/04/2022, até 08/07/2022. Processo: 003/2021. Agnaldo Ferreira da Silva. Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza – MG. 08/04/2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº. 0446/2022 - DISPENSA Nº. 10/2022. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição de óleo de soja em caráter emergencial, para atender a Secretaria Municipal de Educação, na manutenção das atividades das creches e escolas municipais, Ficha 360, CARRARO & ROCHA LTDA., CNPJ nº. 21.999.396/0001-00, pelo valor de R\$14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais) - Fichas 360. Prefeitura de Leopoldina, 12 de abril de 2022. PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ. Prefeito de Leopoldina.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº.049/2022 - Pregão nº.002/2022
Contratada: M. Marques Máquinas e Equipamentos Eireli m- CNPJ nº.26.061.314/0001-98
Cláusula Primeira – Do Objeto: A contratante resolve, em conformidade com o art.79.I, da Lei Federal nº.8.666/93 rescindir o contrato nº.049/2022 – PRC nº.2197/2021, pelo não cumprimento da Ordem de Fornecimento nº.0881/2022, com inadimplemento do Contrato.
Cláusula Segunda – A presente rescisão o impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa. Data de assinatura:11/04/22

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Conforme estabelecem o artigo 132 da Lei 6.404/76 e o artigo 17, "d", dos Estatutos Sociais, ficam os acionistas das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA-GO convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede social, situada à Br 153, Km 5,5, saída para Anápolis/GO, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, nesta Capital, no dia 29/04/2022, às 09h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.
2. Deliberar sobre a destinação do lucro ou prejuízo líquido do exercício de 2021.
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração da CEASA-GO para o biênio 2022/2024, conforme ao artigo 22, § 1º, "e" do Estatuto Social e artigo 132, III, da Lei 6.404/76.
4. Eleição dos membros e respectivos suplentes do Conselho Fiscal para o biênio 2022/2024, conforme ao artigo 22, § 1º, "e" do Estatuto Social e artigo 132, III, da Lei 6.404/76.
5. Fixar a remuneração da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração de acordo com o Art. 152, caput, da Lei 6.404/76, e do Conselho Fiscal de acordo ao Art. 162 da Lei 6.404/76, e em conformidade ao artigo 22, § 1º, "f" do Estatuto Social
Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores acionistas, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.
Goiânia/GO, 08 de abril de 2022.
Rogério Martins Esteves
Diretor Presidente Interino da CEASA-GO

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-SEDI**
Processo: 202214304000126
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO BASILEU FRANÇA, localizada na Av. Universitária, nº 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, conforme condições e especificações descritas no Projeto Básico anexo do Edital.
Valor Global Estimado (máximo): R\$ 30.943.452,68 (trinta milhões, novecentos e quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Participação: Disputa Geral.
Modalidade: Concorrência.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Data de abertura: 16/05/2022.
Horário: 10:00 h (Brasília/DF, UTC -03:00).
Local de realização: Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI), Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º andar, Ala Oeste, Sala de Reuniões, Setor Central, CEP 74.015-908, Goiânia, Goiás.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Lei Complementar Estadual nº 117/2015; Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Obtenção do Edital: www.desenvolvimento.go.gov.br Informações: (62) 3201-5128 ou comprasmg@sedim.sedi@goias.gov.br
Marcos Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SEDI
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação
GOIÁS
GOVERNO DO ESTADO

**CONVOCAÇÃO PARA
Assembleia Geral Extraordinária.**
O presidente do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ÓPTICO, JOIAS, RELÓGIOS, CINE-FOTO E BIJUTERIAS DO ESTADO DE GOIÁS – SINDIÓPTICA-GO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todas as empresas do setor de óptica, Joias, Relógios, Cine-foto e Bijuterias do estado de Goiás, que estejam em dia com seus direitos e obrigações sindicais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 2022, às 17:00hs em primeira chamada ou às 18:00hs, com o número de associados que se fizerem presente. Para deliberar sobre aprovação do índice de correção do piso salarial e das cláusulas econômicas da Convenção Coletiva vigente. Que se realizara na Av. Anhanguera, n.º 5.674, sala 310, Edifício Palácio do Comércio, Centro, Goiânia-Goiás. Jose Geraldo Correa Roque, Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 014/2022/NLCC/SEMINFRA**
#O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém – Pa, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: ART. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para Pavimentação de Vias Públicas Urbanas na Cidade de Santarém/PA, o Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA. ART. 2º - Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, o Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosario, RN 041274128-8, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA. ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.
Santarém, 11 de Abril de 2022.
DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL –
INADIMPLEMENTO CONTRATUAL – RESCISÃO**
Rio Verde/GO, 13 de abril de 2022
Aos Sr. VINÍCIOS CARLOS PORFÍRIO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da carteira de identidade nº 21019428, SSP MT, inscrito(a) no CPF nº 040.069.271-69, telefone(s): (64) 99210-9543, nascido(a) aos 09/06/1990, residente e domiciliado na Rua RG 08, nº SN, Qd. 21 Lt. 31, Residencial Gamaelira II, Rio Verde/GO, CEP 75.900-000 Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL – INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – 23 – LOTEAMENTO CIDADE JARDIM. Prezados, RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.385.311/0001-40, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 320, Qd. G, Lt. 15, Sala 05, Vila Carolina, Rio Verde-GO. CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como "NOTIFICANTE", vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE 23, do LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, celebrada em 26/10/2020 (o "CONTRATO"), bem como à notificação extrajudicial cumprida em 18/02/2022 NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente "NOTIFICADOS", dos termos e condições a seguir expostos:
Em que pese ter sido realizada a competente notificação extrajudicial, recebida por V.Sas. em 18/02/2022, bem como todas as tentativas de recebimento dos valores em atraso possíveis, não se registrou a efetiva purgação da mora contratual das respectivas parcelas no prazo legal devido, pelo que a NOTIFICANTE vem pela presente dar por rescindido de pleno direito o CONTRATO, estando desde então a respectiva unidade disponível para novas negociações por parte da NOTIFICANTE.
Em contrapartida, a fim de cumprir o que rege o próprio CONTRATO, na hipótese de inadimplência sem a respectiva purgação da mora, a NOTIFICANTE convoca os NOTIFICADOS para recebimento, mediante assinatura de instrumento de quitação, dos valores efetivamente pagos, com as cabíveis deduções advindas da rescisão do CONTRATO por culpa dos NOTIFICADOS, o que deverá ser feito pelos NOTIFICADOS no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena da NOTIFICANTE promover as medidas cabíveis para promover a devolução de tais valores, quando poderão incorrer novos custos, tais como honorários e custas processuais.
Caso haja a necessidade de obter maiores informações sobre a aludida rescisão do contrato e respectiva devolução dos valores, acima descritos, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 99647-0011 e o e-mail: rvempreendimentos.adm@gmail.com sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção dos termos da presente notificação.
Atenciosamente,
**RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE
LTDA**
CPF/CNPJ: 31.385.311/0001-40
SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR GONÇALVES
COUTO NETO

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL –
INADIMPLEMENTO CONTRATUAL – RESCISÃO**
Rio Verde/GO, 13 de abril de 2022
Aos Sr. VINÍCIOS CARLOS PORFÍRIO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da carteira de identidade nº 21019428, SSP MT, inscrito(a) no CPF nº 040.069.271-69, telefone(s): (64) 99210-9543, nascido(a) aos 09/06/1990, residente e domiciliado na Rua RG 08, nº SN, Qd. 21 Lt. 31, Residencial Gamaelira II, Rio Verde/GO, CEP 75.900-000 Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL – INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – 23 – LOTEAMENTO CIDADE JARDIM. Prezados, RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.385.311/0001-40, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 320, Qd. G, Lt. 15, Sala 05, Vila Carolina, Rio Verde-GO. CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como "NOTIFICANTE", vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 15 DA QUADRA C DE ÁREA 180,00 m², celebrada em 27/07/2020 (o "CONTRATO"), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente "NOTIFICADOS", dos termos e condições a seguir expostos:
Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em
-Saldo devedor - 17/200 com vencimento em 10/02/2022 no valor de R\$ 445,37
-Saldo devedor - 18/200 com vencimento em 10/03/2022 no valor de R\$ 445,37
-Saldo devedor - 19/200 com vencimento em 10/04/2022 no valor de R\$ 445,37
, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual.
Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutiva para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO.
Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindido de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO.
Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 99647-0011 e o e-mail: rvempreendimentos.adm@gmail.com sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada.
Atenciosamente,
**RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE
LTDA**
CNPJ/MF 31.385.311/0001-40
SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR GONÇALVES
COUTO NETO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP**
O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	CONSELHO/UNIDADE ESCOLAR	DATA SESSÃO	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET
04/22	202100006079203	Inhumas	Santa Rosa	03/05 às 8h	18/04 até 7h59 min de 03/05
	202200006017356	Anápolis	Pe. Antônio Marcigalha	03/05 às 9h	18/04 até 8h59 min de 03/05

Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação 62.3220-9571.
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**
O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública na Unidade Escolar, o procedimento licitatório na data e horário abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	DATA SESSÃO	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET
01/22	202100006038433	Mineiros	Dona Tonica	03/05 às 9h	18/04 até 8h59 min de 03/05
	202100006073675	Planaltina	Aida Ferreira Dr. Gerson de F. Ferreira		
02/22	202100006073667				

Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com a Unidade Escolar e a Gerência de Licitação 62.3220-9571.
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

